



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.395, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina o nome da Rua Laurides Nunes dos Santos, a antiga Rua Aprovada 117, no Bairro Rio da Praia.

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Laurides Nunes dos Santos a antiga Rua Aprovada 117, localizada no bairro Rio da Praia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2020. (PA n. 1700/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município